



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SALTO DO CÉU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

# FOLHA DE REFERÊNCIA

**VOLUME: 1**

**Id Processo:** 09092021073203

**Ano de Exercício:** 2021

**Este documento contém 17 Página(s) enumeradas de 1 a 17 com 1 volume(s).**

**Motivo de Abertura:** PORTARIA 270/2021

**Código de classificação:** 022.1

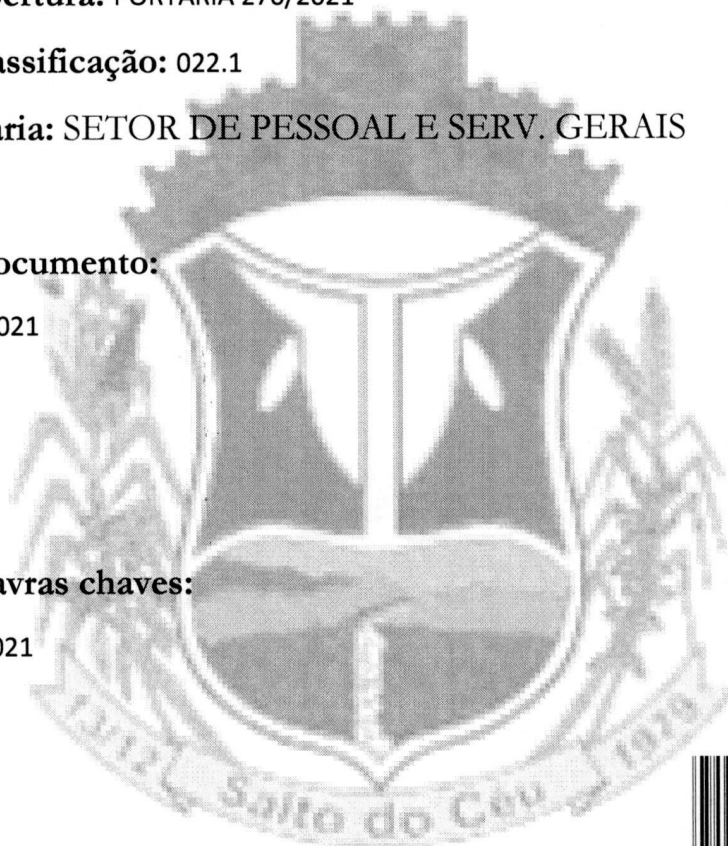
**Sector/Secretaria:** SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

**Espécie de documento:**

PORTARIA 270/2021

**Assunto/Palavras chaves:**

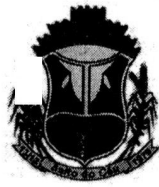
PORTARIA 270/2021



09092021073203

**Criado em 01/09/2021**

**Referência de período 01/09/2021 a 01/09/2021**



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 270/2021**

**DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

**NOMEIA O Sr.º CLAUDINEY JOSÉ DE MATOS, PARA O CARGO DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr.º **CLAUDINEY JOSÉ DE MATOS**, para o cargo de **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado no Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Setembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RESOLVE:**

Convocar, o candidato cadastro reserva relacionado no Anexo I, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo II, tome posse do Processo Seletivo n. 001/2020.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

**ANEXO I -****RELAÇÃO DE CANDIDATOS****OPERADOR DE MOTONIVELADORA**

Lucinei de Souza Lima  
Recebi dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura:

**ANEXO II -****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:**

1. Cédula de Identidade;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Cédula de Identidade e CPF do Conjuge (se for o caso);
5. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
7. Cartão do PIS/PASEP;
8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Rio Branco-MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;
11. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu.
12. Atestados Médicos expedidos de acordo com as exigências dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, Item 7.f;
13. Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
15. Comprovante de Escolaridade;
16. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;
17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
19. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público".
20. Declaração de Bens;
21. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;
22. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Salto do Céu - MT, 02 de Setembro de 2021.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º269/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

**PORTARIA N.º269/2021**

**DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

**EXONERA A Sr.ª FRANCASNELIA GUEDES DA SILVA DO CARGO COMISSONADO DE ORIENTADORA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:** Requerimento de Exoneração do mesmo datado em 23 de Agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a partir de 01/09/2021 a Sr.ª FRANCASNELIA GUEDES DA SILVA, do Cargo Comissionado de ORIENTADORA SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 01 de Setembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º270/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

**PORTARIA N.º270/2021**

**DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

**NOMEIA O Sr.º CLAUDINEY JOSÉ DE MATOS, PARA O CARGO DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr.º **CLAUDINEY JOSÉ DE MATOS**, para o cargo de **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado no Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 01 de Setembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º274/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

**PORTARIA N.º274/2021**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

**NOMEIA O Sr.º KELIN FERNANDES DOS SANTOS, PARA O CARGO ORIENTADORA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **KELIN FERNANDES DOS SANTOS**, para o cargo de **ORIENTADORA SOCIAL**, lotado no Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 02 de Setembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2021**

**Tipo: Menor preço**

**Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO: “Seleção de melhor proposta, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de CARNE para a Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve e Secretaria Municipal de Saúde”, por um período de 12 meses.**

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00min, do dia 21/09/2021. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

**Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 as 16:00hs). Email: licitacao2saltodoceu@gmail.com.**

Salto do Céu - MT, 02 de Setembro de 2021.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA**

- Pregoeira -

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, à Ata de Registro de preços 016/2021, proveniente do Pregão Presencial nº 023/2021, que respectivamente a empresa PANTANAL LOCAÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 20.098.658/0001-95 e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu- MT, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, pactuaram para incluir dotações orçamentária, durante a vigência da Ata de Registro de preços 016/2021 proveniente do Pregão Presencial 023/2021 da Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT. Realiza-se, através do presente termo, o apostilamento relativo ao empenho de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Órgão: 06 – Secretaria Mun. De Educação. Cultura, Desporto e Lazer

Unidade: 002 – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: 2036 – Manut. E Enc. Com o Depto de Administração Escolar

Rubrica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01.01 Dotação: 455

Órgão: 06 – Secretaria Mun. De Educação. Cultura, Desporto e Lazer

Unidade: 002 – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: 2037 – Manutenção do Salário Educação

Rubrica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01.15 Dotação: 461

Órgão: 06 – Secretaria Mun. De Educação. Cultura, Desporto e Lazer

Unidade: 002 – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: 2039 – Manutenção do Transporte Escolar – Estado

Rubrica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01.25 Dotação: 470

Órgão: 06 – Secretaria Mun. De Educação. Cultura, Desporto e Lazer

Unidade: 002 – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: 2039 – Manutenção do Transporte Escolar – FETHAB

Rubrica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01.30 Dotação: 471

Órgão: 06 – Secretaria Mun. De Educação. Cultura, Desporto e Lazer

Unidade: 007 – Fundeb

Projeto Atividade: 2050 – Manutenção com o Fundeb 40%

Rubrica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01.19 Dotação: 568

Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, – Da inclusão das dotações orçamentárias à Ata de Registro de preços 016/2021 proveniente do Pregão Presencial 023/2021 da Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT.

Ficam ratificadas as dotações orçamentárias no período de 25/08/2021 a 02/08/2022, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT, 25 de Agosto de 2021.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

- Prefeito -

**PANTANAL LOCAÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**

**CNPJ: 20.098.658/0001-95**

**JESLEI GABRIEL BRAGA NOGUEIRA**

**CPF: 785.609.931-34**